

Estudo Técnico Preliminar 267/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A aquisição de horas máquinas para a ensilagem de milho, sorgo e culturas de inverno é essencial para atender a crescente demanda agrícola do município de Xanxerê-SC. Essa necessidade são justificadas por fatores que impactam diretamente o interesse público, especialmente no apoio aos pequenos e médios produtores rurais da região. A produção de silagem de alta qualidade, um insumo vital para a alimentação animal, particularmente durante períodos de entre-safra ou condições climáticas adversas. O município com uma população total de 51.607 habitantes, segundo dados do IBGE de 2022, possui uma parte considerável de residentes no meio rural, que dependem predominantemente da mão de obra familiar. A economia local é em grande parte centrada direta e indiretamente na agricultura, com destaque para a produção de grãos (soja, milho e trigo), avicultura, suinocultura, bovinoculturas de leite e de corte. Pequenas propriedades rurais, muitas das quais se dedicam a produção de bovinos de leite e corte, enfrentam uma demanda elevada por alimentos para os animais. A produção de silagem é uma alternativa viável para alimentar esses animais durante a entressafra de pastagens, utilizando culturas de verão(milho e sorgo) e de inverno(aveia e trigo). O credenciamento de prestadores de serviço para realizar a ensilagem dessas culturas visa solucionar problemas críticos enfrentada pelos produtores locais:

Eficiência na Produção Agrícola: A falta de equipamentos modernos e eficientes limita a capacidade dos produtores em processar e armazenar forragem adequadamente, resultando em desperdício de recursos, menor qualidade de alimento animal, e consequentemente redução na produtividade e rentabilidade das propriedades rurais.

Suporte a agricultura familiar: A maioria dos produtores da região opera em pequenas e médias propriedades sem acesso fácil a tecnologias agrícolas avançadas. A disponibilização deste serviço pelo município democratiza o acesso a esses equipamentos, promovendo a inclusão e o desenvolvimento rural sustentável.

Qualidade do alimento animal: Silagem de alta qualidade é essencial para a saúde e produtividade dos rebanhos. Ensiladeiras com especificações técnicas avançadas garantem um processamento eficiente, preservando nutrientes e aumentando a palatabilidade do alimento, resultando em melhores índices zootécnicos.

Sustentabilidade e eficiência: O uso de ensiladeiras modernas contribui para a sustentabilidade ds atividades agrícolas, otimizando o uso de recursos e reduzindo perdas. Equipamentos eficientes permitem cortes precisos e uniformes, reduzindo desperdícios e aumentando a eficiência do processo de ensilagem.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deve estar devidamente registrada na JUCESC e RFB, com o CNAE na atividade específica para a qual o credenciamento se destina. Como documentação complementar, deve ser apresentado o catálogo do fabricante, onde constam as especificações dos trator(es) conforme solicitado na tabela, nas descrições dos itens. Esse catálogo deverá comprovar que o(s) trator(es) e equipamento(s) oferecido(s) possuem a capacidade mínima mencionada no edital.

A(s) proponente(s) credenciadas obrigam-se a executar os serviços de forma integral, de acordo com as especificações que seguem neste termo de referência, bem como em conformidade com as normas e instruções técnicas vigentes e leis pertinentes, independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos técnicos ou apenas no corpo do edital.

Deve fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução de todos os serviços necessários a conclusão do objeto do Edital/Contrato, conforme previsto neste termo/edital e documentação técnica em anexo, com pessoal especializado.

Serão de inteira responsabilidade da credenciada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do objeto deste credenciamento, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Credenciada

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura	Sidinei Peretti

5. Levantamento de Mercado

Para realização da pesquisa de preços, foram seguidos parâmetros, em acordo com o art.5º do Decreto nº 7/2024, a saber:

Parâmetro I: pesquisa de preços junto ao painel de preços do compras.gov.br, sendo que não foi possível encontrar item desejado, conforme anexo.

Parâmetro II: buscou-se contratações similares de outros entes públicos em que não foi possível localizar contratações semelhantes.

Parâmetro III: pesquisa com os fornecedores da região, resultando em resultados satisfatórios de pesquisa de preços.

6. Descrição da solução como um todo

O credenciamento objetiva atender todas as regiões do município com maior rapidez e agilidade na prestação de serviços de silagem para os agricultores familiares do município de Xanxerê-SC, motivo pelo qual justifica-se o credenciamento de interessados no prazo fixado para as inscrições. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(m) atender as especificações técnicas que garantam a qualidade dos equipamentos conforme as descrições no item 1 do Termo de Referência do presente estudo, deixando a mesma pronta para operação, incluindo a configuração inicial e os ajustes necessários para garantir seu funcionamento eficiente. Resposta rápida a qualquer problema, como falta de operador ou falha do equipamento, garantindo a continuidade das operações e minimizando o tempo de manutenções, substituições e reparos que possam surgir quando dos trabalhos nas propriedades rurais do município.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O item está em quantidade para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Xanxerê durante a safra 24/25, conforme a tabela em anexo:

- **Período da Safra:**
 - A safra de verão de milho/Sorgo geralmente ocorre entre janeiro e março, mas pode se estender dependendo da variedade plantada e das condições climáticas. Vamos considerar um período de 5 meses para a colheita de milho /sorgo silagem.
- **Total de Hectares a Serem Atendidos:**

- Área total estimada: 380 hectares.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor por hectare R\$	Valor global R\$
01	Contratação de empresas pessoa jurídica, proprietárias de equipamentos agrícolas, “colhedora auto motriz e ou trator agrícola potência mínima de 80cv, equipado com colhedora de forragem e carreta basculante”, para prestação de serviços de colheita de milho silagem e culturas de inverno.	ha	380	R\$ 1.400,00	R\$ 532.000,00

- I. O valor máximo estimado da contratação será de R\$ 532.000,00 (Quinhentos e trinta e dois mil reais).
- II. O valor estimado no item anterior não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do contrato.
- III. **Os preços unitários e global indicados, são respectivamente, o máximo unitário e o máximo global admitidos para a prestação de serviço.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 532.000,00

O valor máximo estipulado para a contratação é de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais).

Vislumbra-se que tal valor foi estimado baseando-se na demanda anual relativo as safras anteriores pela Secretaria Municipal de Agricultura de Xanxerê e os valores vigentes constantes nos orçamentos em anexo, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, de 8 de janeiro de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O item constante da tabela irá compor um único grupo, tendo em vista que a contratação de forma integrada proporciona maior agilidade no atendimento da demanda, evita a possibilidade de problemas de responsabilidade compartilhada por empresas distintas atuando no mesmo ambiente, e finalmente concorre para a economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O credenciamento de empresas para essa prestação de serviços está previsto no item nº 86 do Plano Anual de Contratações, conforme homologado pelo Decreto nº 4/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Após a verificação entre as opções disponíveis optou-se pela escolha mais econômica e vantajosa que foi do credenciamento de empresas terceirizadas para realização do serviço de ensilagem. Essa decisão tem como objetivo alcançar resultados em menor tempo e significativos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos escassos recursos humanos das secretarias de agricultura e obras do município. Do ponto de vista de economicidade o credenciamento de empresas terceirizadas permitirá a redução de gastos recorrentes relativos a gasto com pessoal, insalubridade, deslocamento de equipes, depreciação, manutenção de equipamentos isto eliminará atrasos e interrupções na época de colheita que são essenciais para não haver prejuízo na qualidade da silagem e consequente produção de leite e ganho de peso dos animais. Este credenciamento é a solução mais adequada para atender as necessidades agrícolas do Município de Xanxerê-SC

13. Providências a serem Adotadas

Os integrantes da equipe técnica detém capacidade adequada para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados. Deve ser avaliada cuidadosamente a execução dos serviços e verificada a competência técnica dos integrantes da empresa responsáveis por cada procedimento, a fim de evitar acidentes e danos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O uso de ensiladeiras tratorizadas e/ou automotriz podem gerar alguns impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados. A seguir, detalhamos essas medidas mitigadoras correspondentes: Optar por ensiladeiras com motores mais eficientes e de tratores com baixo consumo de combustível, preferencialmente aqueles que atendam as normas de emissão de poluentes. Além disto, implementar um programa de manutenção regular para garantir que os equipamentos estejam operando de forma eficiente e com menor impacto ambiental. Caso não seja possível utilizar equipamentos fabricados com materiais recicláveis, buscar aqueles que utilizem processos de produção sustentável. Promover o uso racional dos equipamentos para otimizar o consumo de recursos durante a operação. Utilizar equipamentos com tecnologias de redução de ruído e implementar barreiras acústicas quando necessário. As empresas credenciadas devem fornecer obrigatoriamente os equipamentos de proteção individual (EPIs) aos operadores. Adotar praticas de manejo sustentado do solo, com a rotação de culturas e o uso de cobertura vegetal para minimizar a compactação. Instruir os operadores a evitarem áreas sensíveis e a utilizarem técnicas que preservem a estrutura do solo. A adoção dessas medidas mitigadoras e requisitos garantirá que a operação de ensilagem por empresas credenciadas atendam as necessidades agrícolas do município de Xanxerê-SC

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO WUSTRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 13/11/2024 às 13:53:02.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Rek Serviços Ltda.pdf (324.97 KB)
- Anexo II - Feno e Silagem Santin.pdf (340.15 KB)
- Anexo III - Alvaro Menin Cruz.pdf (347.3 KB)
- Anexo IV - Elisane Molosse.pdf (317.56 KB)
- Anexo V - Planilha média Silagem 2024.pdf (137.09 KB)

Anexo I - Rek Serviços Ltda.pdf

REK SERVIÇOS LTDA

ESTRADA LINHA INVERNADINHA, SN, INTERIOR

XANXERÊ – SC CEP: 89820-000

CNPJ: 53.422.982/0001-76

TELEFONE: (49)9.9983-7089

Requisitante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

ORÇAMENTO

Descrição	UNIDADE	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
Serviço de colheita de Silagem	Há	1	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
TOTAL				R\$ 1.330,00

Xanxerê – SC, 05 de novembro de 2024.

proposta valida por 90 dias



REK SERVIÇOS LTDA

Anexo II - Feno e Silagem Santin.pdf

Anexo III - Alvaro Menin Cruz.pdf

ORÇAMENTO

53.085.532 ALVARO MENIN CRUZ

CNPJ: 53.085.532/0001-35

Endereço: Rua Amazonas, nº 850, Sala 01, Bairro Colatto, Xanxerê – SC

(49) 99802 - 0562

Cliente: Município de Xanxerê

DESCRIÇÃO	QUANT./ UND	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Serviços de colheita de milho silagem	01/ ha	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
TOTAL			R\$ 1.420,00

DATA: 04 de NOVEMBRO de 2024

Validade de 90 dias

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALVARO MENIN CRUZ
Data: 04/11/2024 17:08:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

53.085.532 ALVARO MENIN CRUZ
Socio Administrador
ÁLVARO MENIN CRUZ

Anexo IV - Elisane Molosse.pdf

ELISANE MARCIA SPAGNOL MOLOSSE

Linha Sufiatti, Interior
XANXERÊ – SC CEP: 89820-000
CNPJ: 53.341.915/0001-27
TELEFONE: (49)9.9974-9699

Cliente: Prefeitura Municipal de Xanxerê (Sec. Agricultura)
Proposta valida por 90 dias

ORÇAMENTO

Descrição	UNIDADE	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
Serviço de colheita de Silagem	Hectare	1	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
TOTAL				R\$ 1.370,00

Xanxerê – SC, 07 de novembro de 2024.

ELISANE MARCIA SPAGNOL MOLOSSE
CNPJ: 53.341.915/0001-27

Anexo V - Planilha média Silagem 2024.pdf

PLANILHA DE MÉDIA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

CREDCIAMENTO: Aquisição de horas maquinas para ensilagem

LOCAL: Município de Xanxerê



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Rek Serviços LTDA.	Feno e Silagem Santin LTDA	Álvaro Menin Cruz	Elisane Marcia Spagnol Molosse	Média Geral Unitária	Média Total do Serviço
1.0	Contratação de empresas pessoa jurídica, proprietárias de equipamentos agrícolas, "colhedora auto motriz e ou trator agrícola potência mínima de 80cv, equipado com colhedora de forragem e carreta basculante", para prestação de serviços de colheita de milho silagem e culturas de inverno.	380	HA	R\$ 1.330,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.370,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Valor total do lote								R\$	532.000,00